



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CONTRATAÇÃO – MOTORISTA

EDITAL Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ATA Nº 01/2023

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de MOTORISTA, nos termos do Edital de abertura nº 110/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos e os Critérios de Seleção, de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 4 (QUATRO) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos por ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Após conferência da documentação apresentada, foi constatado que o candidato GERSON LUÍS AYRES FERNANDES (Protocolo de Inscrição nº 796), não comprovou experiência como Motorista, sendo desclassificado por não preencher um dos requisitos para aprovação no processo seletivo. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Motorista, a contar de 2018 – 0,10 ponto por mês (Máximo 5,00 pontos).
Escolaridade (não cumulativa)	Ensino Fundamental Completo – 0,20 ponto.
	Ensino Médio Completo – 0,50 ponto.
	Ensino Superior Completo – 1,00 ponto.
Cursos (cumulativos)	Curso de Transporte Escolar; Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis; Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência – 0,50 por curso, atualizado, até a data do Edital.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome e o cargo exercido, deixando clara a atividade como Motorista. Foi contabilizado 0,10 ponto quando o candidato cumpriu no mínimo 15 dias no mês. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com verificação de autenticidade e que estavam com a vigência válida. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

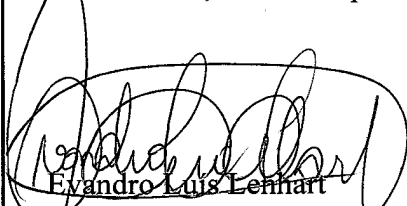
Classificação	Nome	Pontuação
1º	ANDERSON LUIS DA SILVA	5,10
2º	SÉRGIO FELIPE	4,90
3º	DIEGO ALEXSANDER DIAS	1,00

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Os candidatos têm o dia 20/04/2023 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar (presencial), com divulgação da nova lista de classificação, no caso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

alteração de pontuação. Havendo empate na pontuação e esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 24/04/2023, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.



Evandro Luis Lenhart



Felipe Renato Specht da Rosa



Adriana Fabricia Delavy Traesel

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS MOTORISTA – Edital Nº 110.2023**

Nº Protocolo	Nome	4.1 Currículo vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Cópia CNH D ou +	4.4 Compr. Experiência	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2018	5.2 Escolaridade acima da exigida: Fund Compl.: <b>0,20</b> Médio Compl.: <b>0,50</b> Superior Compl.: <b>1,00</b>	5.3 Cursos <b>0,50</b> por curso	Pontuação Final	Classificação
794	SÉRGIO FELIPE	OK	OK	OK	OK	4,20	0,20	0,50	<b>4,90</b>	2º
795	ANDERSON LUIS DA SILVA	OK	OK	OK	OK	4,60	-	0,50	<b>5,10</b>	1º
796	GERSON LUÍS AYRES FERNANDES	OK	OK	OK	X	DESCCLASSIFICADO: Não comprovou experiência como motorista.				
797	DIEGO ALEXSANDER DIAS	OK	OK	OK	OK	1,00	-	-	<b>1,00</b>	3º

